

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05087/2016

PORTARIA D.G. Nº 375/2016,

DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 5087/2016,

RESOLVE

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, ao Sr. **JACER DE ABREU RIBEIRO NETO**, Analista Judiciário – Apoio Especializado - Engenharia, lotado na Seção de Engenharia, Matrícula 308161445, para viajar a cidade de Pinheiro/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar, fiscalizar e realizar medição dos serviços da sede provisória da Vara Trabalhista daquela cidade, bem como orientação nos serviços de montagem e instalação dos equipamentos de ar-condicionado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para período de **14/09 a 16/09/2016**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm